PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNE

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua LMno Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1121 / CEP: 19.870-000 - e-mall: pmflor@femanet.com.br

DECRETO N º 052/2005

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

rtigo 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 102/2004, de 06.12.2004, a seguinte dotação:

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO......R\$ 240.329,75.

Irtigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florinea/SP, 23 de setembro de 2005.

Engo Agro Valter Gervazioni

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros Gerente Mun. Administrativo e Fazendário